

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – GUARDA MUNICIPAL E AGENTE**  
**DE TRÂNSITO - 3º ADITIVO**

A Prefeitura de Pacajus - CE, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro – Pacajus/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º aditivo ao Edital 002/2022, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** a exclusão do TAF e demais fases pós-prova para o cargo de Agente de Trânsito;

**Decide:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 04 de abril de 2023, mantendo-se a data da prova objetiva.

**Parágrafo único** – O cronograma passa a ter a seguinte redação quanto as inscrições:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023 <b>Reaberto de 28 de março a 04 de abril de 2023</b>
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	15 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023 <b>Reaberta de 28 de março a 04 de abril de 2023</b>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	06 de abril de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	07 e 08 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	10 de abril de 2023
<b>Data da Prova Objetiva e</b>	<b>16 de abril de 2023</b>
(...)	

**Artigo 2º** - Fica incluído o item 9.1 CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS que tratam dos exames pré-admissionais para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO:

9.1. Os candidatos ao cargo de **Agente de Trânsito** nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais (exceto para **Guarda Civil Municipal** que é uma fase específica), os exames serão:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Pacajus, 28 de março de 2023.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito